



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.336, de 24 de julho de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.683, de 12 de dezembro de 1994 e artigo 4º, da Lei nº 2.684, de 12 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201-03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (14)..... R\$ 32.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (17)..... R\$ 8.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801-10573162.047 - Execução de Projetos Técnicos e Levantamentos de Áreas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (138)..... R\$ 20.000,00

0801.15070212.050 - Manutenção do Setor de Assistência Comunitária

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (152)..... R\$ 70.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-03070212.070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (231)..... R\$ 57.000,00

Soma R\$ 187.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801-08421901.010 - Construção, Restauração e Equipamentos de Cebem e/ou Creches

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (123) R\$ 20.000,00

0801-15814831.017 - Participação do Município em Obras Destinadas ao Atendimento à Assistência Social

4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de Capital (153)..... R\$ 19.500,00

0801-15814831.018 - Central de Alimentação

4.1.1.0 - Obras e Instalações (154) R\$ 50.500,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Município de

Santa Cruz do Sul
Gente em ação.



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

1101-10603282.078 - Reequipamento dos Serviços de Praças e Jardins
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente (265)R\$ 40.000,00

1101-16915731.050 - Obras e Equipamentos para o Departamento de Trânsito
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (277)R\$ 57.000,00
SomaR\$ 187.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.010 - Construção, Restauração e Equipamentos de Cebem e/ou Creches

11) - Equipamentos e materiais permanentes diversos para atendimento à rede de Creches e Cebem do Município.....R\$ 20.000,00

PROJETO 1.017 - Participação do Município em Obras Destinadas ao Atendimento à Assistência Social

25) - Construção do prédio da Casa da Amizade das Senhoras Rotarianas.....R\$ 19.500,00

PROJETO 1.018 - Central de Alimentação

26) - Construção da usina de leite, padaria e outras obras a definir na Central de Alimentação (VB).....R\$ 40.500,00

27) - Construção de câmara fria (80,00 m2).....R\$ 10.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.078 - Reequipamento dos Serviços de Praças e Jardins

67) - Caminhão médio - chassi (1).....R\$ 40.000,00

PROJETO 1.050 - Obras e Equipamentos para o Departamento de Trânsito

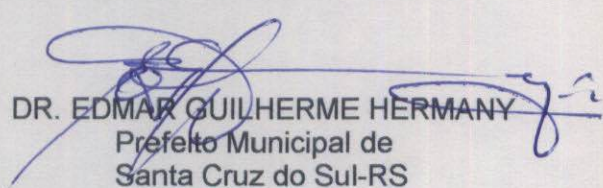
84) - Caminhão médio - chassi (1).....R\$ 57.000,00

SomaR\$ 187.000,00

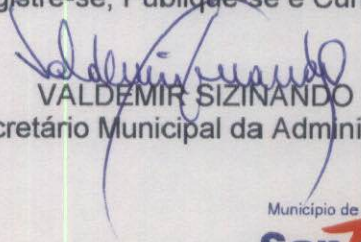
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.